



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 188/2013.

DA DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

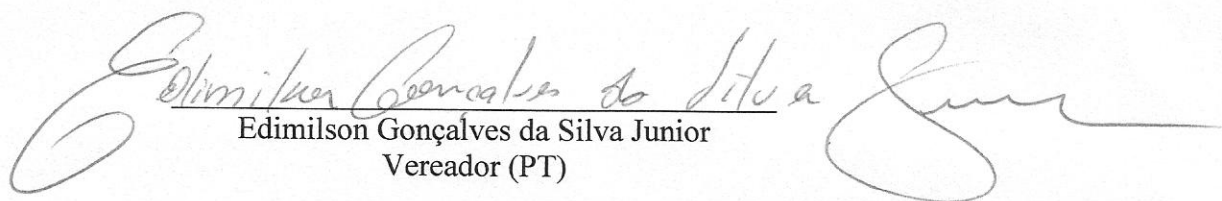
Faço saber a todos os habitantes deste Município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Biblioteca Municipal **Manoel José da Silva Junior**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabilizará com o custeio dos gastos da pintura do nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI,
em 23 de Março de 2013.


Edimilson Gonçalves da Silva Junior
Vereador (PT)

SANCIONADA

Nesta data 23 / 03 / 2013


Prefeito Municipal

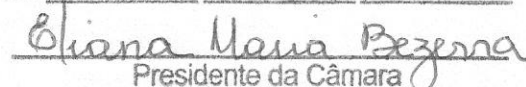
APROVADA

Discussão 23 / 03 / 2013


1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 23 / 03 / 2013


Presidente da Câmara